



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 47/2024**

**PROCESSO Nº 50500.193332/2024-41**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90014/2024**

**CONTRATADA: PULSAR BRASIL TELECOMUNICACOES S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.560.935/0001-37, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 407, 1º andar, Funcionários 30.112-020 em Belo Horizonte/MG.

**OBJETO DO CONTRATO** Registro de preços para a eventual contratação de serviço de acesso à internet banda larga via satélite com uso de rede de satélites de baixa órbita (LEO), com características de mobilidade (transportável/móvel), especificadas no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 90014/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**VIGÊNCIA: 17/12/2024 A 17/12/2025**

**Fundamentação:** Parecer nº 00196/2022/PF-ANTT/PGF/AGU

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento.

1.1.1. **RETIFICAR** o disposto na CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO do Contrato nº 047/2024, especificamente o quadro do item 1.2. - Objeto da Contratação, conforme demonstrado abaixo:

*Onde se lê:*

<b>RAZÃO SOCIAL: PULSAR BRASIL TELECOMUNICACOES S.A</b> <b>CNPJ Nº:</b> 14.560.935/0001-37 <b>ENDEREÇO:</b> Avenida Getúlio Vargas, 407, 1º andar, Funcionários 30.112-020 – Belo Horizonte /MG <b>TELEFONE:</b> (31) 99708-5646 <b>E-MAIL:</b> glc@pulsar.it.com <b>REPRESENTANTE: RAFAEL TEIXEIRA ALVARENGA</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QNT MINIMA	QNT MAXIMA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

<b>RAZÃO SOCIAL: PULSAR BRASIL TELECOMUNICACOES S.A</b>						
<b>CNPJ Nº:</b> 14.560.935/0001-37						
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Getúlio Vargas, 407, 1º andar, Funcionários 30.112-020 – Belo Horizonte /MG						
<b>TELEFONE:</b> (31) 99708-5646						
<b>E-MAIL:</b> glc@pulsar.it.com						
<b>REPRESENTANTE: RAFAEL TEIXEIRA ALVARENGA</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QNT MINIMA	QNT MAXIMA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de acesso à internet banda larga via satélite com uso de rede de satélites de baixa órbita (LEO), com plano corporativo de acesso a internet com Franquia de 50GB/mês, para cada assinatura, para uso em veículos da ANTT, com características de mobilidade (transportável/móvel).  Obs.: A ANTT JÁ POSSUI OS EQUIPAMENTOS , HAVENDO A CONTRATAÇÃO APENAS DOS SERVIÇOS DE INTERNET.	Serviço	2	07	24.500,00	<b>171.500,00</b>

**Leia-se:**

<b>RAZÃO SOCIAL: PULSAR BRASIL TELECOMUNICACOES S.A</b>						
<b>CNPJ Nº:</b> 14.560.935/0001-37						
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Getúlio Vargas, 407, 1º andar, Funcionários 30.112-020 – Belo Horizonte /MG						
<b>TELEFONE:</b> (31) 99708-5646						
<b>E-MAIL:</b> glc@pulsar.it.com						
<b>REPRESENTANTE: RAFAEL TEIXEIRA ALVARENGA</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QNT MINIMA	QNT MAXIMA	VALOR MÊS (C/QNT. MÁXIMA) R\$	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de acesso à internet banda larga via satélite com uso de rede de satélites de baixa órbita (LEO), com plano corporativo de acesso a internet com Franquia de 50GB/mês, para cada assinatura, para uso em veículos da ANTT, com características de mobilidade (transportável/móvel).  Obs.: A ANTT JÁ POSSUI OS EQUIPAMENTOS , HAVENDO A CONTRATAÇÃO APENAS DOS SERVIÇOS DE INTERNET.	Serviço	2	05	<b>32.666,64</b>	<b>163.333,20</b>

1.1.2. **RETIFICAR** o disposto na CLÁUSULA QUINTA - PREÇO - conforme segue:

**Onde se lê:** O valor total da contratação é de R\$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e

quinhentos reais), conforme descrição da tabela constante no item 1.2 deste Contrato.

**Leia-se:** O valor total da contratação é de **R \$ 163.333,20 (cento e sessenta e três mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos)**, conforme descrição da tabela constante no item 1.2 deste Contrato.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Não há despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

3.1. O presente Termo de Apostilamento produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA CONTRATANTE:

**EDUARDO JOSÉ MARRA**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 31/01/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29424593** e o código CRC **C8C8BAAE**.